



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO
Campus – Valença– BA
Rua Glicério Tavares, s/n, - Bate Quente CEP. 45.400-000
Tel. (75) 3641-5270 / 75 3641.4686 - E-mail: secretaria@valenca.ifbaiano.edu.br

EDITAL Nº 6 DE 25 DE ABRIL DE 2025

RENOVAÇÃO DE MATRÍCULA – CURSOS INTEGRADOS – TÉCNICO EM AGROPECUÁRIA E TÉCNICO EM AGROECOLOGIA 2025.1 TURMAS DO 2º E 3º.

O Diretor-Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano, Campus Valença, nomeado sob Portaria Nº 286, de 18/03/2022, no D.O.U. de 21/03/2022, de acordo com as disposições da legislação em vigor, **FAZ SABER**, através deste Edital, as condições para **Renovação de Matrícula para o período letivo de 2025.1 para os(as) discentes dos cursos integrados na modalidade presencial do Campus de Valença**, seguindo as informações abaixo e em consonância com o que rege a Organização Didática dos Cursos da Educação Profissional Técnica de Nível Médio do IF Baiano vigente.

1. DAS NORMAS PARA RENOVAÇÃO DE MATRÍCULA - A renovação de matrícula **será realizada através do portal do aluno no Sistema Acadêmico SUAP**, seguindo as orientações que constam no ANEXO I, para os estudantes a seguir:

I - Estudantes que irão renovar matrículas para as turmas de 2º e 3º anos: Período de renovação: de 29 de abril de 2025, a partir das 17h, até às 23h59min do dia 1º de maio de 2025.

1.1 A matrícula deverá ser renovada nos prazos estabelecidos neste edital:

I - pelo(a) estudante do IF Baiano regularmente matriculado no período letivo imediatamente anterior;

II - pelo(a) estudante que efetivou o trancamento da matrícula por, no máximo, 1 (um) período letivo;

III - pelo(a) requerente que obteve sua reintegração de curso aprovada pelo Conselho de Curso;

IV - pelos alunos dos terceiros anos que estão realizando ou ainda vão realizar o estágio obrigatório.

1.2 Todos(as) os(as) discentes que vão manter vínculo nos respectivos cursos com o IF Baiano - campus Valença, **inclusive aqueles que estão com matrícula trancada e/ou em dependência (componente curricular e/ou estágio) devem realizar a renovação de matrícula**. A não realização, no prazo estabelecido neste edital, sem justificativa legal, poderá caracterizar uma das formas de abandono do curso e poderá implicar no cancelamento da matrícula, nos termos dos Art. 63 e Art. 65 da Organização Didática dos Cursos da Educação Profissional Técnica de Nível Médio do IF Baiano.

1.3 O(A) discente deve manifestar no portal do aluno do SUAP, no momento da renovação, o módulo/ano deseja cursar em 2025.1.

1.4 Os alunos que apresentarem algum tipo de pendência com os setores da CAE e da Biblioteca deverão regularizar antes de efetivarem a matrícula. A falta de regularização poderá implicar na não confirmação da matrícula.

1.5 Identificando falhas ou ajustes necessários na renovação da matrícula, a SRA, Coordenação de Ensino (CE) e/ou Coordenação de Curso poderão, posterior ao início das aulas, convocar o(a) discente para retificar sua renovação de matrícula.

1.6 A matrícula será renovada e terá validade por um período letivo em conformidade com as normas da Instituição.

2. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

2.1 O trancamento de matrícula tem validade de 1 (um) período letivo, devendo o(a) discente com matrícula trancada realizar a renovação de matrícula, e posteriormente, caso deseje solicitar novo trancamento, deve fazer respeitando o prazo estabelecido pelo calendário acadêmico, na Secretaria de Registros Acadêmicos - SRA.

2.2 O(a) discente que está em curso que for solicitar o trancamento de matrícula, deve realizar a renovação de matrícula e solicitar trancamento dentro do prazo estabelecido pelo calendário acadêmico, na Secretaria de Registros Acadêmicos - SRA.

2.3 O horário de aulas estabelecido no sistema SUAP é meramente ilustrativo, sendo o horário oficial de cada turma/disciplina estabelecido conforme informações a serem divulgadas posteriormente pela Coordenação de Curso/Coordenação de Ensino.

2.4 Os casos omissos serão solucionados pela Direção Acadêmica e, se necessário, encaminhados para Pró-Reitoria de Ensino.

Valença, 25 de abril de 2025.



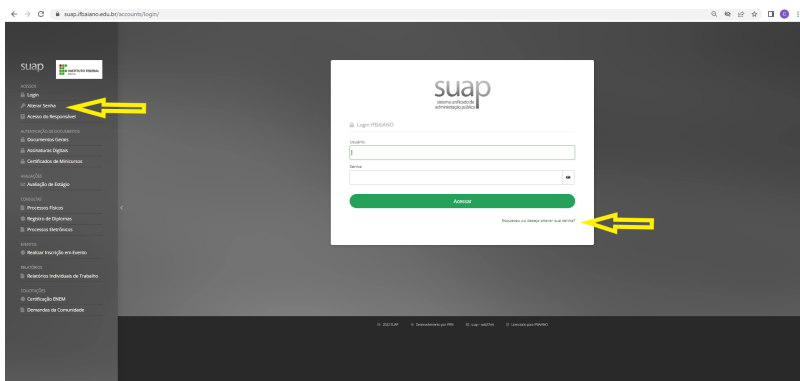
**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO**

**Campus – Valença– BA
Rua Glicério Tavares, s/n, - Bate Quente CEP. 45.400-000
Tel. (75) 3641-5270 / 75 3641-4686 / E-mail: secretaria@valenca.ifbaiano.edu.br**

ANEXO I - EDITAL Nº EDITAL Nº 6 DE 25 DE ABRIL DE 2025

1 - ORIENTAÇÕES PARA ACESSAR SUAP

- Acesse suap.ifbaiano.edu.br;
- O seu Usuário é o número de sua matrícula SUAP (ex.: 20221VAL15I0001);
- Sua senha do primeiro acesso é If@CPF (apenas números - ex.: If@99999999999)
- Caso não consiga acessar, defina a senha de acesso ao SUAP clicando em "Esqueceu ou deseja alterar a senha" ou clicando no link <https://cau.ifbaiano.edu.br/cau/forgot-password>



OBS: A senha cadastrada para acessar o SUAP será a mesma utilizada para acessar o e-mail institucional. Caso realize o passo "d", a senha será redefinida para acesso tanto ao SUAP quanto ao e-mail institucional.

2 - ORIENTAÇÕES PARA REALIZAR A RENOVAÇÃO DE MATRÍCULA NO SUAP (todos):

- Seguir os procedimentos disponibilizados no link: <https://wiki.ifbaiano.edu.br/bin/view/Wikis/DGTI/CODES/Sistemas/SUAP/Alunos/Rematricula/>
- Permanecendo dúvidas, entrar em contato com a Secretaria de Registros Acadêmicos através do e-mail secretaria@valenca.ifbaiano.edu.br ou pelos telefones 75 3641-5270 ou comparecer ao campus para atendimento presencial de segunda a sexta-feira das 08:00 às 17:00 horas.

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Geovane Lima Guimaraes, DIRETOR(A) GERAL - CD2 - VAL-DG**, em 25/04/2025 11:18:48.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 09/04/2025. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifbaiano.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código 682910
Verificador: 488c27c099
Código de
Autenticação:

